

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO

O DOUTOR WALDYR FARO, Prefeito Municipal de Palmital, Estado de São

te Lei:

CAPITULO I

DA RECEITA GERAL

Artigo 1º - A Receita Geral do Município de Palmital, para o Exercício de arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte cla

C O D I G O S		T I T U L O S	Par
Local	Geral		
10	0	§1º - RECEITA ORDINARIA	
20	0	A - RECEITA TRIBUTARIA	
30	0	a) Impostos	
40	0 11 1	Imposto Territorial	
50	0	Imposto Territorial Urbano	
51	0 11 1	Da Sede	
60	0 12 1	Imposto Predial	
70	0	Imposto Predial Urbano	
71	0 12 1	Da Sede	2.000
72	0 12 1	Do Distrito de Sussui	10
80	0 17 3	Imposto Sôbre Industrias e Profissões	
90	0	Imposto de Industrias e Profissões	
101	0 17 3	Da Sede	1.550
102	0 17 3	Do Distrito de Sussui	80
110	0 18 3	Imposto de Licença	
120	0	Imposto de Licença	
121	0 18 3	Da Sede	310
122	0 18 3	Do Distrito de Sussui	20
130	0 27 3	Imposto sôbre Jogos e Diversões	
140	0	Imposto sôbre Jogos e Diversões	
141	0 27 3	Da Sede	
160	8	Total dos Imposots	
170	9	b) Taxas	
260	1 21 4	Taxa de Expediente	
270	1	Taxa de Expediente	
271	1 21 4	Da Sede	15
272	1 21 4	Do Distrito de Sussui	
280	1 23 4	Taxa de Fiscalização e Serviços	
290	1	Diversos	
300	1	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	
310	1		
311	1 23 4	Da Sede	10
312	1 23 4	Do Distrito de Sussui	1
330	1 24 1	Taxa de Limpeza Pública	
340	1	I - Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	
350	1		
351	1 24 1	Da Sede	
360	1	II - Taxa de Limpeza de Vias Públicas	
370	1		
371	1 24 1	Da Sede	
380	1 25 1	Taxa de Viação	
410	1	I - Taxa de Execução de Calçamento	
411	1 25 1	Da Sede	

DE DEZEMBRO DE 1960

DO MUNICIPIO DE PALMITAL, PARA O EXERCICIO DE 1961

ado de São Paulo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte

I
G E R A L

orçãdo de 1961 é orçada em Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de Cruzeiros), e será assim classificada:

R E C E I T A			RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Parcial	Soma	Total		
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	400.000,00		400.000,00	
<u>2.000.000,00</u> 10.000,00	2.010.000,00		2.010.000,00	
<u>1.550.000,00</u> 80.000,00	1.630.000,00		1.630.000,00	
<u>310.000,00</u> 20.000,00	330.000,00		330.000,00	
	<u>8.000,00</u>	4.378.000,00	8.000,00	
<u>15.000,00</u> 500,00	15.500,00		15.500,00	
<u>10.000,00</u> 1.000,00	11.000,00		11.000,00	
	200.000,00		200.000,00	
	200.000,00		200.000,00	
	540.000,00		540.000,00	

C O D I G O S		T I T U L O S		
Local	Geral			PI
420	1		II - Taxa de Colocação de Guias e	
430	1		Sarjetas	
431	1 25 1		Da Sede	
480	8		Total de Taxas	
480	9		Total da Receita Tributária	
490	2		B - RECEITA PATRIMONIAL	
530	2 02 0		Renda de Capitais	
540	2		Juros de Depósitos	
541	2 02 0		Da Sede	
550	9		Total da Receita Patrimonial	
560	3		C - RECEITA INDUSTRIAL	
630	3 03 0		Serviços Urbanos	
640	3		I - Taxa de Consumo de Água	
641	3 03 0		Da Sede	1.2
650	3		II - Taxa de Ligação de Água	
651	3 03 0		Da Sede	
770	9		Total da Receita Industrial	
780	4		D - RECEITAS DIVERSAS	
790	4 11 0		Receita de Mercados, Feiras e	
800	4		Matadouros	
820	4		Receita do Matadouro	
821	4 11 0		Da Sede	2
822	4 11 0		Do Distrito de Sussui	
830	4 12 0		Receita de Cemiterios	
840	4		Receita do Cemitério	
841	4 12 0		Da Sede	
842	4 12 0		Do Distrito de Sussui	
850	4		Receita de Contribuições Diversas	
851	4 13 0		Receita de Combustíveis e Lubrificantes	
			Artigo 15, nº III, e / 2º da C. Fed. (Fundo Rodov viário Nacional)	
860	4		Contribuição da União	
861	4 14 0		Quota prevista no Art. 15º § 4º da C. Federal	
870	4		Contribuição do Estado	
871	4 15 0		I-Quota prevista s/ Excesso de Arrecadação, Artigo 20 da C. Federal	
			II-Quota prevista do imposto de Transações, Artigo 21 da C. Federal	
880	4		Imposto Unico s/ Energia Elétrica	
881	4 18 0		Quota-parte do Imposto Único s/ Energia Elétrica	
890	9		Total das Receitas Diversas	
900	6		§ 2º - RECEITA EXTRAORDINARIA	
910	6 11 0		Alienação de Bens Patrimoniais	
911	6 11 0		Da Sede	
920	6 12 0		Cobrança da Dívida Ativa	
921	6 12 0		Da Sede	
930	6 13 0		Receitas de Exercícios Anteriores	
931	6 13 0		Da Sede	
940	6 14 0		Indenizações e Restituições	
941	6 14 0		Da Sede	
950	6 21 0		Multas	
951	6 21 0		Da Sede	
952	6 21 0		Do Distrito de Sussui	
960	6 23 0		Eventuais	
961	6 23 0		Da Sede	
970	9		Total da Receita Extraordinaria	
			TOTAL GERAL.....	
			Prefeitura Municipal de Palmital, 12 de dezembro de 1960.	

Publicado na Diretoria do Expediente, em 12 de dezembro de 1960.

O Diretor do

R E C E I T A			RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Parcial	Soma	Total		
Crs	Crs	Crs	Crs	Crs
	<u>300.000,00</u>	1.266.500,00	300.000,00	
		5.644.500,00		
	<u>5.000,00</u>	5.000,00	5.000,00	
1.200.000,00				
<u>40.000,00</u>	<u>1.240.000,00</u>	1.240.000,00	1.240.000,00	
250.000,00				
<u>5.000,00</u>	255.000,00		255.000,00	
20.000,00				
<u>500,00</u>	20.500,00		20.500,00	
	200.000,00		200.000,00	
	1.300.000,00		1.300.000,00	
	2.800.000,00		2.800.000,00	
	15.000,00		15.000,00	
	<u>100.000,00</u>	4.690.500,00	100.000,00	
	5.000,00		5.000,00	
	250.000,00			250.000,00
	10.000,00		10.000,00	
	80.000,00		80.000,00	
60.000,00				
<u>3.000,00</u>	63.000,00		63.000,00	
	<u>12.000,00</u>		12.000,00	
		420.000,00		
		<u>12.000.000,00</u>	11.750.000,00	250.000,00

Waldyr Faro

do
lgo
go
a

e 1960.

O Prefeito Municipal, *Waldyr Faro*
DOUTOR WALDYR FARO

Director do Expediente,

Pedro Rocha

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município de Palmital, para o exercício realizada, obdecedo a seguinte classificação:

C O D I G O S		T I T U L O S	
Local	Geral		
100			§ 1º - <u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>
110			Poder Legislativo
111	8 00 0	Pessoal Fixo	
111	8 00 2	Material Permanente	
111	8 00 3	Material de Consumo	
111	8 00 4	Despesas Diversas	
120			Poder Executivo
121	8 02 0	Pessoal Fixo	
121	8 02 4	Despesas Diversas	
130			Prefeitura
131			Distrito da Sede
131	8 07 0	Pessoal Fixo	
131	8 09 0	Pessoal Fixo	
131	8 09 1	Pessoal Variável	
131	8 09 2	Material Permanente	
131	8 09 3	Material de Consumo	
131	8 09 4	Despesas Diversas	
131	8 13 0	Pessoal Fixo	
132			Distrito de Sussuí
132	8 13 0	Pessoal Fixo	
200			§ 2º - <u>SERVICOS PÁUBLICICOS MUNICIPAIS</u>
210			Matadouro
211			Distrito da Sede
211	8 89 1	Pessoal Variável	
211	8 89 2	Material Permanente	
211	8 89 3	Material de Consumo	
211	8 89 4	Despesas Diversas	
230			Cemitério
231			Distrito da Sede
231	8 89 0	Pessoal Fixo	
231	8 89 3	Material de Consumo	
231	8 89 4	Despesas Diversas	
240			Limpeza Pública
241			Distrito da Sede
241	8 85 1	Pessoal Variável	
241	8 85 3	Material de Consumo	
241	8 85 4	Despesas Diversas	
250			Serviços Industriais
251			Distrito da Sede
251	8 63 0	Pessoal Fixo	
251	8 63 1	Pessoal Variável	
251	8 63 2	Material Permanente	
251	8 63 3	Material de Consumo	
251	8 63 4	Despesas Diversas	
260			Jardins Públicos
261			Distrito da Sede
261	8 81 0	Pessoal Fixo	
261	8 81 1	Pessoal Variável	
261	8 81 2	Material Permanente	
261	8 81 3	Material de Consumo	
261	8 81 4	Despesas Diversas	

120
Orçamento

I T U L O II

P E S A G E R A L

o exercício de 1961, é fixada em R\$.12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), e se-

D E S P E S A		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Total da Verba	Total Parágrafo		
73.200,00		73.200,00	
20.000,00			20.000,00
10.000,00		10.000,00	
56.000,00		56.000,00	
126.000,00		126.000,00	
54.000,00		54.000,00	
243.000,00		243.000,00	
534.000,00		534.000,00	
66.000,00		66.000,00	
30.000,00			30.000,00
100.000,00		100.000,00	
173.200,00		173.200,00	
249.000,00		249.000,00	
<u>78.000,00</u>	1.812.400,00	78.000,00	
190.000,00		190.000,00	
10.000,00			10.000,00
15.000,00		15.000,00	
10.000,00		10.000,00	
84.000,00		84.000,00	
10.000,00		10.000,00	
20.000,00		20.000,00	
492.200,00		492.200,00	
20.000,00		20.000,00	
20.000,00		20.000,00	
358.000,00		358.000,00	
150.000,00		150.000,00	
50.000,00			50.000,00
80.000,00		80.000,00	
290.000,00		290.000,00	
84.000,00		84.000,00	
61.200,00		61.200,00	
20.000,00			20.000,00
20.000,00		20.000,00	
20.000,00		20.000,00	

C O D I G O S		T I T U L O S
Local	Geral	
630		Diversões Públicas
631	8 38 4	Despesas Diversas
640		Auxílios Diversos
641	8 98 4	Despesas Diversas
700		§ 7º - APOSENTADORIAS E PENSÕES
710		Pessoal Inativo
711	8 90 0	Pessoal Fixo
720		Contribuição para Previdência
721	8 91 4	Despesas Diversas
800		§ 8º - DESPESAS JUDICIAIS
810		Executivos Fiscais
811	8 13 0	Pessoal Fixo
811	8 13 4	Despesas Diversas
900		§ 9º - DESPESAS DIVERSAS
910		Indenizações e Restituições
911	8 92 4	Despesas Diversas
920		Seguros e Acidentes
921	8 94 4	Despesas Diversas
930		Eventuais
931	8 99 4	Despesas Diversas

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operaç
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1

Prefeitura Municipal de Palmital, 12 de de

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal de Pal

D E S P E S A		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Total da Verba	Total do Parag.		
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
24.000,00		24.000,00	
<u>105.000,00</u>	744.000,00	105.000,00	
400.200,00		400.200,00	
<u>45.000,00</u>	445.200,00	45.000,00	
12.000,00		12.000,00	
<u>40.000,00</u>	52.000,00	40.000,00	
40.000,00		40.000,00	
60.000,00		60.000,00	
<u>36.873,00</u>	136.873,00	36.873,00	
	12.000.000,00	10.709.886,60	1.290.113,40

operações de crédito por antecipação da Receita até o 3º trimestre de 1961.
 ro de 1961, revogadas as disposições em contrário.

2 de dezembro de 1960.

O Prefeito Municipal,

Waldyr Faro
 Doutor Waldyr Faro

de Palmital, aos 12 de dezembro de 1960.

O Diretor do Expediente,

Pedro Rocha